



Regulamento Concurso de Bandas VII FMUP Music Fest

O presente documento visa regulamentar o Concurso de Bandas do VII FMUP Music Fest, atividade organizada pela Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (AEFMUP).

Ponto Primeiro

(Definição)

1. O FMUP Music Fest é um festival que põe em concurso projetos musicais, a solo, ou de grupo (doravante, ambos designados como banda).

Ponto Segundo

(Formato do Concurso)

1. O concurso de bandas é composto por **2 fases**.
2. A **primeira fase do concurso** é aberta a um máximo de 10 bandas participantes, entre as quais serão eleitas as **duas melhores (finalistas)**.
 - a. Os vídeos das bandas participantes serão publicados na página de Facebook do FMUP Music Fest.
 - b. As duas bandas com mais “gostos” no vídeo respetivo na página do FMUP Music Fest passarão à segunda fase do concurso.
 - c. Os “gostos” são contabilizados a partir do momento em que o vídeo for publicado na página de Facebook do FMUP Music Fest.
3. A **segunda fase do concurso** será composta pelas duas bandas finalistas selecionadas na fase anterior, das quais será eleita uma vencedora. Esta fase terá lugar no VII FMUP Music Fest, em local e data a designar pela organização em altura própria.

Ponto Terceiro

(Concorrentes)

1. Serão aceites no máximo 10 bandas a concurso na **primeira fase**, sendo que o Concurso só se realiza com o mínimo de 3 bandas participantes.
2. Para que a inscrição seja validada, cada banda deverá preencher o formulário online no prazo estipulado, bem como enviar para o e-mail musicfest@aefmup.pt duas maquetes de um só tema, uma em formato de vídeo e outra de áudio, bem como o respetivo rider técnico.
3. Preferencialmente, será dada prioridade às bandas que na sua constituição tenham, pelo menos, 1 dos seus membros matriculados na FMUP.
4. Cada banda terá que designar um elemento responsável, com o qual a Organização entrará em contacto sempre que necessário.

Ponto Quarto

(Júri e Pontuação da Segunda Fase)

1. Será designado pela Organização um Júri composto por três elementos imparciais e externos à FMUP, cuja função será avaliar o desempenho das duas bandas durante a **segunda fase do concurso** através da atribuição de pontuação em diversas categorias.
2. Cada banda terá um tempo de atuação máximo 30 minutos, com tolerância de 10 minutos para entrada e saída de palco.
3. O Júri tomará em consideração, para fins de avaliação, os seguintes aspetos:
 - a. Apresentação de temas originais;
 - b. Originalidade e Criatividade;
 - c. Presença em Palco;
 - d. Interatividade com o público;
 - e. Execução técnica e musical;
 - f. Apreciação Global.
4. A composição do Júri poderá ser alterada por indisponibilidade expressa de qualquer dos seus elementos constituintes;
5. As decisões do Júri têm carácter definitivo e não são passíveis de recurso por qualquer elemento interno ou externos aos participantes ou Organização.

Ponto Quinto

(Gravações)

1. As gravações enviadas apenas serão utilizadas para deliberação das bandas a integrar o concurso, caso se verifique que o número de bandas inscritas ultrapassa o número de 10 vagas existentes para a **primeira fase**.
2. As maquetes enviadas deverão cumprir os seguintes pontos:
 - a. Cada gravação/vídeo não poderá exceder a duração máxima de 5min;
 - b. Cada gravação/vídeo deverá contemplar um só tema musical.
 - c. A gravação de áudio e vídeo deverão corresponder ao mesmo tema, ainda que possam ter sido gravadas em momentos distintos.
 - d. A gravação de cada maquete deverá ser ininterrupta.
3. Serão alvos de avaliação das maquetes enviadas os seguintes componentes:
 - a. Originalidade
 - b. Qualidade da execução musical
 - c. Composição
 - d. Interpretação

Ponto Sexto

(Datas)

1. As seguintes datas dizem respeito aos diferentes momentos do Concurso de Bandas. Informa-se que as presentes datas estão sujeitas a alterações por parte da Organização. Tais alterações serão anunciadas através dos meios que a Organização achar adequados.
 - a. **Período de Inscrições** - De 10/09/2018 até às 23h59 do dia 21/09/2018
 - b. **Primeira fase do Concurso** - De 23/09/2018 até às 23h59 do dia 30/09/2018
 - c. **Divulgação dos finalistas** - 04/10/2018
 - d. **Data do VII FMUP Music Fest (Segunda Fase)** - 11/10/2018

Ponto Sétimo

(Prémios)

1. Será entregue um prémio, a anunciar em altura própria, ao vencedor do Concurso.

Ponto Oitavo

(Apoio Técnico e Soundcheck)

1. As bandas terão direito a realizar soundcheck no dia da segunda fase do concurso, em hora a acordar entre a organização e o representante da banda.
2. A montagem do palco para a atuação das bandas terá de ser realizada, salvo nas bandas que atuarem em primeiro lugar, durante o intervalo entre as atuações.

Ponto Nono

(Direitos)

1. A AEFMUP e a Organização do FMUP Music Fest reservam-se o direito de gravar as atuações das bandas, quer em suporte vídeo e imagem, quer áudio, e de utilizar essas mesmas gravações para fins que considerem adequados.
2. A AEFMUP e a Organização do FMUP Music Fest reservam-se o direito de utilizar os vídeos e gravações de áudio enviadas pelos participantes quer para publicação na página de Facebook do FMUP Music Fest durante a primeira fase do concurso, quer para outros fins que considerem adequados.

Ponto Décimo

(Obrigações)

1. Ao participar no Concurso, os concorrentes declaram conhecer, aceitar e cumprir na íntegra este Regulamento.
2. As bandas que participarem no Concurso aceitam cumprir todas as instruções dadas pela Organização na operacionalização do Concurso.

Ponto Décimo Primeiro

(Casos Omissos e Outros)

1. A Organização reserva a si o direito de resolução de situações omissas neste Regulamento.
2. A Organização reserva-se no direito de anular ou alterar qualquer um dos pontos anteriores. Se esse for o caso, as alterações serão anunciadas através dos meios que a Organização achar adequados.